



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 36, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 044/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 7 de junho de 2019, resolve:

I – **Conceder a recondução do prazo**, com fulcro no art. 15, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da **Comissão de Sindicância** constituída pela Portaria nº 11, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 31 em 19 de fevereiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 18, de 3 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 61 na mesma data, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do **Processo nº 23065.005677/2019-01**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Designar a servidora **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1932824, **para substituir RAUL MESSIAS LESSA**, matrícula SIAPE nº 2023603, passando a compor a supracitada Comissão de Sindicância;

III – Manter na Comissão os servidores **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, matrícula SIAPE nº 2173337 e **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1349968, sob a presidência da primeira;

IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 7 de junho de 2019 e término em 6 de julho de 2019;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 102

Em: 07 / 06 / 2019